

Centro Universitário Vale do Iguaçu

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguaçu, mantido pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

EDITAL Nº. 15/2019 - PROAC

SELECIONADOS PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA BOLSA SANTANDER UNIVERSIDADES 2019/2

1. SOBRE A BOLSA SANTENDER UNIVERSIDADES

- A Bolsa de Estudos Santander Universidades é uma parceria entre o Banco Santander S/A e o Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguaçu), sendo de inteira responsabilidade do Banco a concessão das bolsas na quantidade de 03 (três), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a serem depositados durante 1 (um) ano. Para tanto, é necessário que o interessando tenha uma conta corrente no Banco Santander para poder participar do programa de bolsas.
- É de inteira responsabilidade do Banco o depósito dos valores das 1.2. bolsas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção segue os trâmites presentes no Edital 09/2019, conforme sessão 2, alíneas 2.1 a 2.3.

3. CONVOCAÇÃO, DATAS E HORÁRIOS DE ENTREVISTAS

 3.1. Estão convocados para realização de entrevista como fase eliminatória para a bolsa os seguintes acadêmicos, aptos, conforme sessão 2, alíneas 2.1 a 2.3 do Edital 09/2019:

NOME	DATA	HORÁRIO
ANDRÉA SANTOS DE OLIVEIRA	06/09/19	9h
ANDREW FELIPE LIBMANN	06/09/19	19h
CARIN JOSIANE DOOPIAT	06/09/19	9h15min

www.uniguacu.edu.br





WhatsApp

Telefone Fixo 42 3522 6192



Centro Universitário Vale do Iguaçu

DANIELE DE FÁTIMA RAMIRES	06/09/19	9h30min
FELIPE MARQUES KUCHINSKI	06/09/19	19h15min
KETLYN BIANCA PASQUALI	06/09/19	9h45min
MOACYR LOPES SANTANA JUNIOR	06/09/19	10h

3.2. O local das entrevistas será na sala dos professores do Prédio Sede do Centro Universitário vale do Iguaçu.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- comparecem à entrevista serão. que não Os acadêmicos 4.1. automaticamente, desclassificados do processo de seleção.
 - 4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvido a Coordenação dos Cursos.
 - 4.2. O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

União da Vitória, 04 de setembro de 2019.





